

CPI ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

REQUERIMENTO (Do Sr. Luiz Couto)

Requer que esta Comissão convide Sua Excelência, o Ministro do STF, Senhor Gilmar Mendes, para prestar informações, acerca de escutas telefônicas clandestinas, em data a ser agendada.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do Artigo 36, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ainda, do Artigo 58, § 2º, Inciso V, da Constituição Federal, que seja convidado o Ministro do STF - Supremo Tribunal Federal, Senhor Gilmar Mendes, para prestar esclarecimentos, acerca de informações veiculadas na imprensa sobre escutas telefônicas clandestinas, envolvendo aquela Corte.

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância a presença nessa Comissão de Inquérito, do Senhor Ministro Gilmar Mendes, para prestar informações e esclarecimentos acerca de escutas telefônicas clandestinas, envolvendo aquela Suprema Corte, conforme matéria veiculada na imprensa, Revista VEJA, edição 2022, nº 33, de 22/08/2007, que, com certeza irá contribuir com importantes informações para o bom andamento dos trabalhos dessa CPI.

Requeiro aos pares dessa CPI pela aprovação deste Requerimento, por entender como valiosa a colaboração do citado Ministro.

Sala da Comissão, 12 de fevereiro de 2008

Luiz Albuquerque Couto
Deputado Federal PT/PB